



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO nº 08/2018

O Presidente da Câmara Municipal, vereador **Rubens Pereira dos Santos**, usando das atribuições lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder baixa na escrituração contábil de bens moveis inservíveis e/ou obsoletos, que não atendem as necessidades dos serviços da Câmara, **Resolve:**

Artigo 1º - É considerado inservível, ficando autorizada à baixa contábil no patrimônio da Câmara, com remessa dos mesmos à Prefeitura mediante ofício, os seguintes bens:

Placa	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. (R\$)	TOTAL (R\$)
688	01	pç	Mesa (Madeira, Retangular, Gaveta)	33,86	33,86
696	01	pç	Cadeira (madeira)	59,84	59,84
724	01	pç	Cadeira (alta, tecido, fixa, braço)	24,90	24,90
785	01	pç	Cadeira (alta, tecido, fixa, braço)	24,90	24,90
790	01	pç	Nobreak SMS	16,44	16,44
751	01	pç	Impressora Hp Laserjet 1536	812,92	812,92
816	01	pç	Aparelho Quadriculador 8 Canais	285,76	285,76
817	01	pç	Aparelho DVR	599,76	599,76
818	01	pç	Câmera Profissional Analógica	383,50	383,50
819	01	pç	Câmera Profissional Analógica	383,50	383,50
820	01	Pç	Câmera Profissional Analógica	383,50	383,50
821	01	Pç	Câmera Profissional Analógica	383,50	383,50
822	01	Pç	Câmera Profissional Analógica	383,50	383,50
Descarte	03	Pç	Teclado	-0-	-0-
Descarte	01	Pç	Aparelho Telefone c/ Ramal	-0-	-0-
Descarte	01	Pç	Estabilizador de tensão	-0-	-0-
Descarte	01	Pç	Fonte Alimentação Mod. Blu 250 Atx	-0-	-0-

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de dezembro de 2018.

O Presidente

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Edson Camacho

Diretor T. Administrativo